



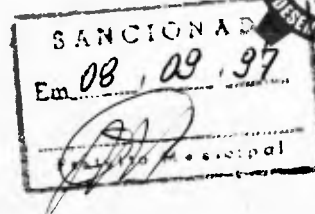
Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUN. CANABRAVA DO NORTE

CGC.: 37.465.200/0001-20



LEI Nº 117/97
DE 08.09.97



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPESAS COM PUBLICIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Despesas com Publicidade. Divulgação de atos, contratos e outros instrumentos celebrados pela Administração Pública direta, indireta ou fundacional.

Art. 2º - As publicações serão feitas em órgão oficial, jornal público ou privado, destinado a publicação dos atos estatais. Revistas, imprensa falada, escrita ou televisada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 08 de Setembro de 1.997.

MILTON GONCALVES DA SILVA

Prefeito Municipal